# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO 3
Comunicados 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

# DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

## Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA Nº 144/2018

*Designação de Pregoeiros e Equipe para a realização da modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.*

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1° - Ficam designados para exercer as atribuições de Pregoeiros os Srs.ANA CAROLINA FILLA DE MELLOe DANIEL APARECIDO DA SILVA TERASSI.

Art.2° - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para realização de Pregão os seguintes servidores: SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI, ROSANA PASCHOALINO, OSWALDO CÉSAR RODRIGUES CALTRAN, JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA, GISLAINE APARECIDA ZUFELATO, LUIZ ALEXANDRE BARIONI e BRUNO MASSAO KAWAMURA.

Parágrafo Único: No impedimento de um dos pregoeiros titulares, designado no art. 1º, fica designado o Sr. OSWALDO CÉSAR RODRIGUES CALTRAN, para assumir a função de pregoeiro.

Art. 3° - As atribuições de Pregoeiro e da equipe de apoio são as estabelecidas no Artigo 7° do Decreto n°. 2092 de 27 de dezembro de 2007, Artigo 11° e 12° do Decreto n°. 2093 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 4° - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão beneficiados com gratificação estabelecida pela Lei nº. 2761 de junho de 2008.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 205, de 08 de março de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

### P O R T A R I ANº 145/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam designadas as Senhoras: ANA CAROLINA FILLA DE MELLO, JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA e DANIEL APARECIDO DA SILVA TERASSI para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Parágrafo Único – No impedimento do Presidente designado no Art.1º, fica designadaJAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA para assumir a Presidência da Comissão de Análise de Propostas de Licitação.

ART. 2º - No impedimento dos titulares, ficam designados os servidores OSWALDO CÉSAR RODRIGUES CALTRAN, SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI e GISLAINE APARECIDA ZUFELATO, para substituições.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 204, de 08 de marçode 2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




**PORTARIA Nº 146/2018**

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA, o(a) funcionário(a) NAYARA DAVANTEL FINATI, da função de Professor de Educação Básica II-Inglês-PD, a partir de 26 de fevereiro de 2018, conforme pedido no requerimento protocolado sob o nº 1446 de 27/02/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº147 /2018**

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA, o(a) funcionário(a) ISABELA MAIA CLEMENTE, do cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 28 de fevereiro de 2018, conforme pedido no requerimento protocolado sob o nº 1141 de 16/02/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)**

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para preenchimento da função de AUXILIAR DE CRECHE conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

| AUXILIAR DE CRECHE | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 1692 | JULIANA DOMICIANO GUEDES TOSETTI | 15º |

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

## Comunicados

**CONVITE**

A Câmara Municipal convida a população em geral para a Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 05 de março de 2018, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Emygdio Mazine nº. 114, onde será discutido o Projeto de Lei Complementar nº 001/18, que “Altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de fevereiro de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro

Presidente